

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRICO LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo <u>Sr. Jorge Luís de Lúcia</u>, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG nº. 9.057.438 SSP/SP, residente a Rua Ali Hassan Gadie, n.º 445, Parque Alvorada, na cidade de Dourados – MS e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11 e Inscrição Estadual nº 165.110.520.116, neste ato representada pelo <u>Sr. Paulo Eduardo Onuchic</u>, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 40, inciso XI e Artigo 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III — DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do <u>Sr. Jorge Luís de Lúcia</u>, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas e necessidade justificada em fato superveniente apresentada pelo Fiscal do Contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido — **Processo nº 024/2019 — Pregão Presencial nº 018/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditiva a alteração da Cláusula Quarta — Do Valor e Sexta — Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR"

4.1. - Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$ 72.238,00 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 281.976,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais).

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2022 à 02/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ger. de Obras e Ord. De Despesas

Conf. Decreto nº. 011/2021

Contratante_

Naviraí (MS), 25 de fevereiro de 2022.

DEBORA CRISTINA

Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA

DEBORA CRISTINA

CASSIM:17574562873

CASSIM:17574562873

Dados: 2022.03.14 14:14:42 -03'00'

PAULO EDUARDO ONUCHIC

CPF: 092.764.978-03 Contratada

Testemunhas:

CPF 004.782.311-99

SUELI BARBOŠA DOS SANTOS